



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 19 de dezembro de 2019.

Ofício nº 715/2019

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de aprovação do projeto de lei abaixo relacionado, solicitamos de Vossa Excelência se digne incluir o mesmo na Sessão Legislativa Extraordinária que será realizada no dia 20 de dezembro de 2019, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

- Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especifica e dá outras providências. (Ofício nº 699/2019)

Certos das devidas providências por parte dessa Digna Presidência, antecipadamente agradecemos, renovando as mais altas expressões de estima e distinta consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga